



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº30/2013/CJ/DG

Joinville, 18 de Abril de 2013.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **EDONIR KRUTZSCH, JOSIANE STEIL SIEWERT, PAULO AMARO V. H. DOS SANTOS e ROBERTO PEREIRA SALES**, para comporem um Comitê Técnico com a finalidade de análise e julgamento das propostas de Projetos Técnicos Didático-Pedagógico em Cursos Regulares do Câmpus Joinville, conforme dispõe o Edital n. 10/PROPII/2013.

Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Edonir Krutzsch _____

Josiane Steil Siewert _____

Paulo Amaro Velloso H. dos Santos _____

Roberto Pereira Sales _____